



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/COMISS2816

ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO FEMININA

COMISS2816

1. Identificação da Reunião

Data: 25 de agosto de 2023

Horário previsto: a partir das 10h30

Local: Presencial no TRE/BA, Prédio Anexo III, 1º andar, Sala NAC.

Coordenadora da Reunião: Dra. Márcia Gottschald Ferreira

2. Objetivo

Reunião Trimestral. Informes, deliberações e o que ocorrer.

3. Participantes

MEMBROS	CONVOCADOS	PRESENTES	AFASTADOS/DISPENSADOS
Dra. Márcia Gottschald Ferreira	X	X	
Fernanda Portela Ferreira	X	X	
Milla de Souza Xavier e Chaves	X		
Adriana Bittencourt Passos	X	X	
Hilton Costa Lisa Júnior	X	X	
Iracema Santos Muller	X		
Jane Laryssa Mota Souza	--	--	Dispensada.
Josely de Moura Bastos	X	--	Licença
Vitor Gabriel Santos dos Santos	X	--	Férias

4. Informações e Deliberações

4.1	Consignar que, tendo em vista término do biênio de Dra. Gelzi Maria Almeida Souza Matos neste Tribunal, foi realizada, por meio da Portaria n.º 243 de 28 de março de 2025, publicada no DJE de 1º de abril de 2025, designação de nova Juíza Ouvidora da Mulher, e, portanto, Presidente desta Comissão de Participação Feminina, a Dra. Márcia Gottschald Ferreira, da 13ª Zona Eleitoral/Salvador/Ba.
4.2	Encaminhado à Presidência, por meio do SEI n.º 0007953-53.2025.6.05.8000, o acompanhamento das diretrizes do Prêmio CNJ de Qualidade, quanto à temática de gênero, para o ano de 2025. Medida atende obrigação prevista no art. 3º, a, inciso III da Portaria TRE/BA n.º 255/2019, e Plano de Ação 2025 desta Comissão de Participação Feminina.
4.3	Presença de representante desta Comissão nas reuniões convocadas pela Presidência, para as datas de 15 de abril e 14 de maio de 2025, 9 e 30 de junho, 11 e 14 de julho, 1 e 22 de agosto, com objeto de discutir eventos institucionais do ano de 2025. Presença, também, de representante desta Comissão em reuniões com a Ouvidoria da Mulher, durante os meses de maio a julho, para tratativas relativas à construção da Campanha “Pra Quem Eu Conto” e Evento institucional sobre o enfrentamento à violência doméstica.
4.4	Registrar que, em 26 de maio de 2025, encaminhamos correspondência eletrônica à Comissão de Participação Feminina do TRE/MG com informações por estes solicitadas acerca da atuação da Comissão do TRE/BA no quesito pesquisa sobre a vivência das mulheres no ambiente de trabalho. Registrar, também, o recebimento em 29 de maio de 2025 de correspondência eletrônica oriunda da Comissão de Incentivo à Participação Institucional Feminina do TRE/PE (atuada SEI 0009140-96.2025.6.05.8000), que busca iniciar intercâmbio de boas práticas e fortalecer compromissos conjuntos pela equidade de gênero, bem como solicita informações sobre eventuais experiências desenvolvidas por este Tribunal Regional Eleitoral da Bahia no cumprimento da Resolução CNJ n.º 255/2018. A referido contato será respondido, por e-mail, com brevidade.
4.5	Registra-se que a Carta Compromisso com a Participação Feminina encontra-se disponibilizada para consulta

	pública no sítio eletrônica da Comissão de Participação Feminina, acessível por meio do endereço eletrônico https://www.tre-ba.jus.br/institucional/comissoes-e-assemelhados/comissoes/comissao-de-participacao-feminina-1/arquivos/2025/tre-ba-carta-compromisso-de-incentivo-a-participacao-feminina-no-pju . (SEI0016408-41.2024.6.05.8000)
4.6	Nos termos do SEI n.º 0012732-51.2025.6.05.8000, consigna-se que esta Comissão de Participação Feminina apoiará a Ouvidoria da Mulher do TRE/BA na ação “Juntas por Elas”, integrante da Campanha "Pra quem eu conto?", voltada à arrecadação e doação de itens essenciais para mulheres vítimas de violência doméstica e acolhidas na Casa da Mulher Brasileira em Salvador/Ba. A princípio, a ação acontecerá ao longo dos meses de agosto e setembro.
4.7	Registra-se que a Comissão de Participação Feminina atuou em colaboração com a Ouvidoria da Mulher na construção da Campanha “Pra Quem Eu Conto” e do Evento “ Ouvir, Acolher, Proteger: O Judiciário no Enfrentamento da Violência contra Magistradas e Servidoras ”, voltados ao enfrentamento da violência doméstica e familiar contra as mulheres deste Tribunal, em conformidade com o disposto no art. 9º, inciso XXII, da Portaria que regulamenta o Prêmio CNJ de Qualidade.
4.8	Realizados os registros das últimas ocorrências acima, seguiu a reunião da forma seguinte:
4.9	Dra. Márcia Gottschald Ferreira apresentou-se às pessoas presentes, relatando seu histórico profissional geral e dentro da Justiça Eleitoral, inclusive com a assunção da temática da mulher no Tribunal a partir da Ouvidoria da Mulher no ano corrente. Em seguida, registrou seus desejos e expectativas para o trabalho, solicitando que as pessoas presentes também fizessem as colocações que julgassem pertinente ao encontro.
4.10	A membro Adriana Passos apresentou-se à magistrada, e registrou como possível contribuição ao trabalho a construção das seguintes iniciativas: 1. considerando o ano eleitoral, sugere realizar uma pesquisa/levantamento de dados sobre a participação feminina junto aos partidos políticos, zonas eleitorais e demais áreas ligadas ao tema do Tribunal; 2. pontuou que averiguará com o laboratório INOVAXÉ, que também integra, a possibilidade de construção de uma iniciativa conjunta com a Comissão na temática da participação feminina, envolvendo, inclusive, uma atual rede nordeste de colaboração entre tribunais. Contudo, solicita prazo para outubro/novembro, considerando que o laboratório precisa finalizar projeto já em andamento e em fase final de entrega; 3. Sugere criar um “banco de ideias” para que todos colaborem com indicações de tarefas a realizar; 4. Opina que seja ajustado com a ascom a divulgação de “pílulas de informação” ao longo dos próximos meses.
4.11	Por Hilton Júnior foi consignado que esta é a primeira Comissão da qual participa em toda sua história funcional, e que no tema o que lhe destaca é a dificuldade dos partidos conseguirem mulheres que desejem se candidatas, questiona sobre o perfil de interesse das agremiações partidárias, e que acredita ser esse o ponto de conflito com a participação de mulheres na política. Disse que pode apoiar o que for solicitado em termos de atividades.
4.12	Fernanda Portela se apresentou, registrou sobre a importância do tema da participação feminina e que, apesar das dificuldades impostas à realização das iniciativas, é possível interferir e melhorar os espaços das mulheres. Dentre as atividades, registrou a importância de dar seguimento ao cumprimento do Plano de Ação de 2025, bem como cumprimento das demandas existentes na Caixa SEI e no processo de Auditoria Interna em curso. Consignou que tem previsão de afastamento das atividades a partir de outubro, e registrou a importância do seguimento das atividades regulares da comissão, inclusive as questões apontadas anteriormente, bem como apresentação do Plano de Ação 2026 e do Relatório de Atividades 2025, ambos com prazo em novembro deste ano. Na oportunidade, entregou aos presentes uma lista completa dos normativos e atividades em andamento na comissão, tanto administrativas, quanto processos SEI, demandas de auditoria e plano de ação 2025.
4.13	Foi consignado que ocorrerá nos dias 25 e 26 de setembro, em Brasília, o evento “Mulheres na Justiça: Novos Rumos da Resolução CNJ n.º 255”, ao qual comparecerá a magistrada presidente desta Comissão. Ato contínuo, todas as pessoas presentes informaram impossibilidade de atender ao evento, tanto no formato presencial quanto híbrido. Assim, a Presidente da Comissão solicitou fosse consultada a membro Milla de Souza, sobre sua disponibilidade de comparecimento presencial, bem como fosse questionado aos demais membros quem poderia participar na forma híbrida. O resultado dessas consultas deverão ser repassadas à magistrada, para que possa despachar o Processo SEI 0012673-63.2025, que aguarda andamento na caixa SEI.
4.14	Sobre as demandas da auditoria interna, ficou deliberado consulta direta com servidoras(es) da SAU responsáveis pelo trabalho, para saneamento de dúvidas quanto à última recomendação constante no Processo SEI n.º 0011819-69.2025.6.05.8000, que menciona o estabelecimento de parcerias e/ou convênios com vistas à execução de programas de trabalho/projetos/atividades/evento de interesse recíproco.
4.15	Por fim, Dra. Márcia informa que realizará reunião entre esta Comissão e as seguintes unidades deste Regional: EJE, ASCOM, CRE, SGPPE, EFAS, Ouvidoria da Mulher, Comissão Equidade Racial. Objeto da reunião: discutir planos de capacitação e divulgação da temática de gênero no Tribunal, em antecipação ao ano eleitoral 2026.
4.11	Sem outras providências, encerrou-se o encontro.

5. Fechamento da ata

Realizada a reunião em 25 de agosto de 2025, das 10h30 às 13h45, procede-se ao seu encerramento, sendo o presente documento arquivado no Processo SEI n.º 0014251-95.2024.6.05.8000, onde será eletronicamente assinado por todas as

pessoas presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Gottschald Ferreira, Presidente da Comissão**, em 26/08/2025, às 15:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hilton Costa Lisa Júnior, Membro da Comissão**, em 27/08/2025, às 08:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Bittencourt Passos, Membro da Comissão**, em 28/08/2025, às 08:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Portela Ferreira, Membro da Comissão**, em 28/08/2025, às 10:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3477342** e o código CRC **95589679**.